



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 11 de setembro de 2025

Edição nº 4472

Página 4 de 84

MARIO CÉSAR COSTENARO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SIMONE BEATRIZ FERRARI  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO SMAS/FMAS/PISO BÁSICO MUNICIPAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PESSOA IDOSA (PBM PcD/IDOSO) E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO (APAE), PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

O Município de Toledo/Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ sob nº 13.900.537/0001-50, doravante denominado de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **MARIO CÉSAR COSTENARO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1\*\*.\*\*\*7-95 – SSP/PR e do CPF nº 564.\*.\*-34, residente e domiciliado à Rua \*\*\*, nº \*\*\*, apartamento \*, \*\*, Toledo/PR, e pela Secretária de Assistência Social, Sra. **SIMONE BEATRIZ FERRARI**, de acordo com a Portaria nº 8, de 1º de janeiro de 2025, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.\*\*.\*\*\*0-0 - SSP/PR e do CPF nº 717.\*.\*-49, residente e domiciliada à Rua \*\*, nº \*\*\*, \*\*, Toledo-PR, resolvem modificar unilateralmente o Termo de Fomento, nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente Termo Aditivo por Apostilamento tem por objetivo a modificação unilateral do Termo de Fomento 005/2023, firmado em 19 de dezembro de 2023, entre o Município de Toledo e a entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO (APAE)**, que tem por finalidade alterar Cláusulas previstas no Termo firmado, passando a vigorar com a seguinte modificação:

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor do presente Termo passará de R\$ 311.081,29 (trezentos e onze mil, oitenta e um reais e vinte e nove centavos) para **R\$ 314.073,30 (trezentos e quatorze mil, setenta e três reais e trinta centavos)** correspondente a:

I - Valor de **R\$ 2.992,01 (dois mil, novecentos e noventa e dois reais e um centavo)** correspondente aos rendimentos auferidos sobre aplicações no mercado financeiro no período de dezembro de 2024 a agosto de 2025, que serão aplicados no objeto do Termo.

Fica alterada, para o exercício de 2025 a conta de Investimentos referente dotação orçamentária citada no § 2º, da Cláusula Terceira, para:

§ 2º - Órgão/Unidade 16.002, Projeto/Atividade 08.242.0053.2 -197 Cofinanciamento da Rede Socioassistencial no Programa de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade para Pessoa com Deficiência – FMAS conta 20250 - Natureza da Despesa **4.4.50.41.06.00 – Contribuições para outras despesas** - para aplicação em Investimento, ambas da fonte 00000.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Fomento nº 005/2023, firmado em 19 de dezembro de 2023, do 1º Termo Aditivo por Apostilamento, de 3 de janeiro de 2024, do 2º Termo Aditivo por Apostilamento, de 8 de janeiro de 2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Este termo será publicado em termo de extrato, em órgão de comunicação oficial, após a data de sua assinatura.

Toledo, 2 de setembro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SIMONE BEATRIZ FERRARI  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO (MDS/SMAS - FNAS/FMAS) PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE (PTMC/FNAS) E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO - APAE, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

O Município de Toledo/Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ sob nº 13.900.537/0001-50, doravante denominado de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **MARIO CÉSAR COSTENARO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1\*\*.\*.\*-95 – SSP/PR e do CPF nº 564.\*.\*-34, residente e domiciliado à Rua \*\*\*, nº \*\*\*\*1 apartamento \*\*, Centro, Toledo/PR, e a entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO (APAE)**, inscrita no CNPJ sob nº 75.974.931/0001-90, com sede na Rua Bonfim, nº 1621, Centro, em Toledo-PR, através de sua representante legal Sra. **NEIVA LUCIA SCARPARO LAUER**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.\*.\*.\*6-1–



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 11 de setembro de 2025

Edição nº 4472

Página 5 de 84

SSP/PR e do CPF nº 309.\*\*\*.0-15, residente e domiciliada na Rua \*\*\*, nº \*\*\*, \*\*\*, em Toledo – PR de ora em diante denominada simplesmente OSC, resolvem modificar bilateralmente o Termo de Fomento, nos termos do Art. 57 da Lei Federal Nº 13.019/2014 e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a modificação bilateral do Termo de Fomento 006/2023, firmado em 19 de dezembro de 2023, entre o Município de Toledo e a entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO - APAE**, que tem por finalidade alterar Cláusulas previstas no Termo firmado, passando a vigorar com a seguinte modificação:

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO

O valor do presente Termo passará de R\$ 207.720,57 (duzentos e sete mil, setecentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos) para **R\$ 192.440,11 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta reais e onze centavos)**.

I – Valor de **R\$ 674,66 seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos** correspondente aos rendimentos auferidos sobre aplicações no mercado financeiro no período de abril a agosto de 2025 que serão aplicados no objeto do Termo.

II – Redução de **R\$ 15.955,12 (quinze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos)** em razão da redução dos valores das parcelas de repasse de recursos provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social no período de março a julho de 2025, em conformidade com o artigo 12 da Portaria MDS nº 1.043, de 24 de dezembro de 2024 que assim estabelece: **“Art. 12. Conforme disponibilidade orçamentária e financeira, o FNAS poderá repassar valores parciais para os programas, projetos e blocos de financiamento disciplinados no art. 3º, incisos I a III, de acordo com seus componentes.”**

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Fomento nº 006/2023, firmado em 19 de dezembro de 2023, do 1º Termo Aditivo por Apostilamento, de 3 de janeiro de 2024, do 2º Termo Aditivo, de 8 de abril de 2024, do 3º Termo Aditivo, de 7 de outubro de 2024, do 4º Termo Aditivo, de 3 de abril de 2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Este termo será publicado em termo de extrato, em órgão de comunicação oficial, após a data de sua assinatura.

Toledo, 2 de setembro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SIMONE BEATRIZ FERRARI  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NEIVA LUCIA SCARPARO LAUER  
PRESIDENTE DA ENTIDADE

### **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2024 - RI QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO (APAE), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA**

O Município de Toledo/Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ sob nº 13.900.537/0001-50, doravante denominado de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **MARIO CÉSAR COSTENARO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1\*\*.7-95 – SSP/PR e do CPF nº 564.\*-34, residente e domiciliado à Rua \*\*\*, nº \*\*\*, apartamento \*, \*\*, Toledo/PR, e pela Secretária de Assistência Social, Sra. **SIMONE BEATRIZ FERRARI**, de acordo com a Portaria nº 8, de 1º de janeiro de 2025, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.\*\*0-0 - SSP/PR e do CPF nº 717.\*-49, residente e domiciliada à Rua \*\*, nº \*\*, \*\*, Toledo-PR, resolvem modificar unilateralmente o Termo de Fomento, nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente Termo Aditivo por Apostilamento tem por objetivo a modificação unilateral do Termo de Fomento 004/2024, firmado em 25 de setembro de 2024 entre o Município de Toledo e a entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO (APAE)**, que tem por finalidade alterar Cláusulas previstas no Termo firmado, passando a vigorar com a seguinte modificação:

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO

O valor do presente Termo passará de R\$ 150.839,32 (cento e cinquenta mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos), para **R\$ 154.621,83 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos)** correspondente a:

I – valor de **R\$ 3.782,51 (três mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos)** correspondente aos rendimentos auferidos sobre aplicações no mercado financeiro, no mês de dezembro de 2024 a agosto de 2025, que serão aplicados no objeto do Termo.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Fomento nº 004/2024, firmado em 25 de setembro de 2024, do 1º Termo Aditivo por Apostilamento, de 8 de janeiro de 2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.